

## EDITAL COREME N° 005/2022 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2023

## 3. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **3.1.** O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado no mesmo período reservado para a realização das inscrições, conforme o estabelecido no Item 2.2 deste edital, respeitando-se o horário bancário, no valor de:
- a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os candidatos cuja solicitação de redução de taxa de inscrição foi indeferida e para os que não solicitaram redução de taxa de inscrição;
- **b)** R\$ 300,00 (trezentos reais) para os candidatos cuja redução de taxa de inscrição foi deferida, nos termos do item 4 do presente edital.
- **3.2.** O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente por pagamento eletrônico via *Pix.*
- **3.2.1.** No ato do pagamento, deverá o (a) candidato (a) inserir seus dados pessoais para gerar a transação, devendo ser compatíveis com os que serão apresentados no ato da inscrição.
- **3.2.2.** A chave cadastral para o pagamento das taxas é a coreme@santacasafernandopolis.com.br
- a) Para o pagamento da taxa no valor integral, efetuar pix no valor de R\$ 600,00;
- **b)** Para o pagamento da taxa no valor com redução de 50%, efetuar o pix no valor de R\$ 300,00;
- **3.2.3.** Os links de pagamento também estarão disponíveis, em igual período ao reservado para a inscrição, na página <a href="www.santacasafernandopolis.com.br/coreme">www.santacasafernandopolis.com.br/coreme</a> junto ao presente edital e às demais documentações do processos seletivo.
- **3.3.** Sob nenhuma hipótese, será restituído o valor da taxa de inscrição.

Fernandópolis-SP, 27 de dezembro de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER

Provedor